

EDITAL Nº001/2023/DEIPE/CPCIF/CBMMS

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do Art. 2º e inciso II do art. 8º da Lei Complementar 188 de 03 de abril de 2014, torna público o Edital que regula o ingresso de bombeiros militares do CBMMS no Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF/2023).

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Da Finalidade

O presente Edital tem como finalidade regular o ingresso de bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outras corporações no **Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal** (CPCIF/2023).

1.2 - Do objetivo

1.2.1. Especializar militares e capacitá-los a desempenhar atividades de combate a incêndio florestal nos biomas do Estado.

1.2.2. Desenvolver e divulgar a doutrina da corporação, formando bombeiros multiplicadores do conhecimento.

1.2.3. Elevar o nível técnico-profissional dos militares, resultando na melhoria do serviço prestado à comunidade.

1.2.4. Habilitar oficiais e praças a operar os diversos equipamentos e ferramentas utilizados no combate a incêndio florestal, bem como aperfeiçoar a manutenção e cuidados com os materiais.

1.3 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E CURSO:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
07/07/2023	Prazo máximo para o envio das fichas de inscrição dos candidatos à DEIPE/CBMMS, por meio de seus respectivos comandantes, via suporte no SIP.	Comando Geral/CBMMS Via suporte no SIP.
11/07/2023	Publicação em Boletim Geral do CBMMS das inscrições recebidas.	Comando Geral/CBMMS
17/07/2023	Teste de Aptidão Física	A definir
18 e 19/07/2023	Teste de Aptidão Específica	A definir
27/07/2023	Indicação dos militares de outras Corporações	Comando Geral/CBMMS
01/08/2023	Publicação dos resultados dos Teste Físicos e Convocação para 3ª Fase (JISO)	Comando Geral/CBMMS
03/08/2023	Realização da JISO	Policlínica PM/MS

08/08/2023	Publicação dos resultados finais do processo seletivo	Comando Geral/CBMMS
15/08/2023	Início das aulas presenciais	A definir
20/10/2023	Término do Curso e Formatura	A definir

1.4 - Da Duração e Período do CPCIF/2023

1.4.1 - O CPCIF/2023 terá a sua duração e carga horária de acordo com o Currículo de Curso, instituído e aprovado pela Diretriz de Ensino em vigor no CBMMS, será desenvolvido em período escolar integral, com aulas teóricas, práticas e treinamentos operacionais, na modalidade presencial, podendo conter atividades extraclasse após as 18h.

1.4.2 – O CPCIF/2023 será realizado, organizado e coordenado pelas regras estabelecidas no Capítulo IX – que trata do planejamento de ensino e suas seções – contidas na Diretriz de Ensino do CBMMS, aprovada pela Portaria nº 129/BM-1/2011 de 28 de outubro de 2011, público no Boletim-Geral nº 201, de 03 de novembro de 2011;

1.4.3 – O período previsto para a realização do CPCIF/2023 será de 15/08/2023 a 20/10/2023.

1.5 – Das Vagas

1.5.1 - As vagas destinadas ao **CPCIF/2023** serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Destinação	Vagas
Oficiais	04
ST e SGT	10
CB e SD	22
Vagas externas	06
Total	42

- a) CBMMS: 36 (trinta e oito) vagas;
- b) LIGABOM: 02 (duas) vagas.
- c) Outras Corporações: 04 (quatro) vagas.

1.5.2 - As vagas não preenchidas conforme a distribuição de vagas do item 1.5.1 serão remanejadas e deliberadas pela Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação (DEIPE/CBMMS) juntamente com o Comandante-Geral do CBMMS.

1.5.3 - As vagas externas poderão ser preenchidas somente com militares até o posto de capitão.

1.6 - Dos Candidatos

1.6.1 - Poderão concorrer às vagas oferecidas através deste Edital, letra “a” do item 1.5.1., os militares do CBMMS que preencherem os requisitos previstos neste Edital e os demais requisitos previstos em legislações pertinentes.

1.6.2 – Os candidatos às vagas deverão ser autorizados pelos respectivos Comandantes, de forma que preencham os requisitos previstos neste edital.

1.7 - Da Matrícula

1.7.1 - Os Candidatos deverão realizar a matrícula **via Via Suporte Técnico do CBMMS** através do link <https://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/suporte/solicitacao/solicitacao-criar/208/372> ;

1.7.2 – Os candidatos às vagas deverão ser autorizados pelos respectivos Comandantes, de forma que preencham os requisitos previstos neste edital.

1.8 - Do local de realização do CPCIF/2023

1.8.1 - O curso será realizado preferencialmente nas cidades de Campo Grande/MS e Corumbá/MS, podendo ser realizadas em outros locais a serem designados pela Coordenação do Curso conforme demandas das instruções.

1.8.2 - As instruções práticas serão realizadas em áreas urbanas e rurais conforme as necessidades, disponibilidade e a programação de execução do curso.

1.9 - Da realização do Processo Seletivo

1.9.1 - O Processo Seletivo será realizado pelo Comando-Geral do CBMMS, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino Instrução Pesquisa e Educação (DEIPE), mediante normas e procedimentos estabelecidos neste Edital.

II – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 - Ser Oficial ou praça da ativa. Neste último caso, no mínimo no comportamento “BOM”.

2.2 - Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou processo administrativo semelhante.

2.3 - Não estar cumprindo sentença penal, nem ter prisão preventiva decretada.

2.4 - Estar no desempenho de cargo ou função operacional Bombeiro Militar.

2.5 - A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase da seleção.

2.6 - Ter autorização do Comandante de sua OBM.

III- ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:

3.1.1 - Fazer uso de meios fraudulentos para a realização de provas ou exames durante o processo seletivo.

3.1.2 - Não alcançar o **índice mínimo** (Conforme anexos "A e B") em qualquer das provas realizadas ou for considerado inapto(a).

3.1.3 - Ser considerado(a) inapto(a) para fins de curso pela Junta Médica.

3.1.4 - A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) da seleção, anulando-se todos os atos da inscrição ou matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

IV – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será desenvolvido em 03 (três) Fases, caráter eliminatório e/ou classificatório, sendo:

a) **1ª Fase:** Inscrição no Processo Seletivo;

b) **2ª Fase:** Teste de Aptidão Física e Teste Físico Específico;

c) **3ª Fase:** Exames de Saúde (JISO).

V – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - DA 1ª FASE – INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1.1 – A inscrição realizada pelo candidato, deverá ser encaminhada ao Comandante da unidade, para avaliação e autorização de participação do militar no Processo Seletivo.

5.1.2 - O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.

5.1.3 - Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.1.4 - A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraudes na inscrição, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo ou do Curso, quando este já tenha sido iniciado.

5.1.5 – O comandante, chefe ou diretor dos candidatos deverá ratificar as inscrições, definindo os militares que atendam aos pré-requisitos previstos no **ITEM “II”** deste edital e indeferindo a inscrição do candidato que apresentar qualquer irregularidade no preenchimento da inscrição, **via Via Suporte Técnico do CBMMS** através do link <https://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/suporte/>, **impreterivelmente até as 17h30 do dia 07/07/2023.**

5.2 – DA 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.2.1 - Os candidatos deverão apresentar **Atestado Médico** comprovando expressamente estarem APTOS a realizar os exercícios físicos contidos no Teste Físico Específico e no Teste de Aptidão Física. Sem a apresentação do referido

atestado o candidato **NÃO** realizará as provas e estará eliminado do presente Processo Seletivo;

5.2.2 - O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado pela comissão seletiva CPCIF/2023 em Campo Grande.

5.2.3 - Os critérios de desempate serão estabelecidos na seguinte ordem:

- a) Menor tempo alcançado na prova (**Marcha Equipada**)
- b) Antiguidade.

5.2.4 – Quadro das Provas:

Quadro de Provas			
Teste	Prova	Local	Data /Hora
Teste de Aptidão Física (TAF)	Flexão na Barra Fixa	A definir	17/07/2023 às 07:30h
	Flexão de Braço	A definir	
	Abdominal	A definir	
	Natação 100m	A definir	
	Corrida	A definir	
Teste de Aptidão Específica (TAE)	Corrida Rústica 6km	A definir	18/07/2023 às 07:30h
	Flutuação	A definir	18/07/2023 às 09:30h
	Marcha Equipada 5km	A definir	19/07/2023 às 07:30h

5.2.5 – Os exercícios do **Teste de Aptidão Física** serão aplicados em conformidade com os anexos “A e B”.

5.2.6 – Em cada prova do **Teste de Aptidão Física** os candidatos terão 01 (uma) tentativa para cada modalidade. Caso não consiga êxito, estará eliminado do processo seletivo.

5.2.7 - Os índices do Teste de Aptidão Específica não terão distinção de gênero.

5.2.8 - As provas previstas no Teste de Aptidão Física são de caráter eliminatório e classificatório conforme o anexo “A e B”.

5.2.9 - A nota de cada candidato obedecerá o resultado da fórmula abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{(\text{Média TAF}) \times 1 + (\text{Nota TAE}) \times 2}{2}$$

5.3.10 - A classificação será em ordem decrescente de notas dentro do número de vagas destinadas a cada posto/graduação.

5.3 - 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE (JISO)

5.3.1 Os exames médicos abaixo relacionados serão avaliados pela JISO/PMMS e terão caráter eliminatório:

5.3.2 - Caberá ao candidato, quando for solicitar o pedido dos exames, informar ao médico, que os mesmos serão para avaliar as condições fisiológicas para a atividade de Combate a incêndio florestal.

5.3.3 - Com base nos exames acima elencados a Ata de Inspeção de Saúde deverá discriminar no seu resultado a expressão “Apto para o Curso de Prevenção e combate a incêndio florestal”.

5.3.4 - O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação de estado de saúde do candidato selecionado a fim de aferir se o candidato reúne condições físicas e mentais para realização dos treinamentos a serem realizados no curso.

5.3.5 Exames médicos a serem realizados:

1. Exame Clínico Geral (anamnese)
2. Exame Parasitológico de Fezes.
3. Exame de Urina (EAS).
4. Exame de Sangue: hemograma completo, glicemia, uréia, creatinina, colesterol e HDL, triglicerídeos, ácido úrico, VDRL, anti-HIV
6. Radiografia do Tórax (frontal e lateral) com laudo.
7. Eletrocardiograma com laudo.
8. Sorologia para Lues ou VDRL;

VI - CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

6.1- Ser aprovado nas fases do exame de seleção dentro do número de vagas oferecidas, e conforme a distribuição de vagas.

6.2. No ato da matrícula os Bombeiros Militares convocados/indicados deverão estar de posse dos seguintes documentos:

6.2.1– Documento de Identificação Pessoal com Foto;

6.2.2 - Ofício de apresentação do Comandante de sua OBM contendo as seguintes informações;

a) comportamento, devendo ser no mínimo “Bom”;

b) que não está com licença ou restrição médica;

c) que não está em gozo de nenhuma licença;

6.2.4 – Materiais conforme o enxoval constante no Anexo “C”.

6.3 - Caso o candidato, no Ato da Matrícula, não apresente os documentos exigidos, será eliminado do certame e sua vaga automaticamente será remanejada para outro candidato.

6.4 – Os militares oriundos de outras Corporações além do 6.2, deverão apresentar Laudo Médico de Junta de Inspeção de Saúde ou equivalente, e no ofício

de apresentação, informar que o militar designado foi submetido ao Teste de Aptidão Física exigidos nos itens 5.2 deste Edital.

6.5 - Os militares oriundo de outras corporações deverão apresentar-se ao Coordenador do Curso, 05 (cinco) dias antes do início do curso, a fim de serem submetidos ao Teste de Aptidão Específica - TAE, conforme anexo "A".

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O candidato inscrito declara ter conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2 - O candidato aprovado em todas as fases e matriculado no CPCIF deverá, quando do início das aulas presenciais, apresentar-se conforme descrito no Anexo.

7.3 - Os militares matriculados no curso deverão, quando do início das aulas presenciais, apresentar-se com uniforme **5º B** com gorro com pala. Deverão ainda dispor, para o transcorrer do curso, os uniformes: 4º A, 4º B.

7.4 – Todo o processo será de caráter eliminatório, não podendo seguir nas fases subsequentes os candidatos reprovados ou inaptos.

7.5 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Chegar atrasado ou faltar à realização de qualquer prova.

b) Cometer atos contrários à disciplina durante a realização de qualquer prova.

7.6 - O prazo recursal é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do exame.

7.7 – Os recursos serão decididos em 1ª Instância pelo Diretor da DEIPE e pelo Comandante Geral do CBMMS em 2ª Instância.

7.8 - Os casos omissos no presente Edital serão examinados e solucionados pela Comissão do Exame Seletivo, em última Instância Administrativa, pelo Diretor da DEIPE do CBMMS.

7.9 - O resultado de cada fase deste Processo Seletivo, bem como as convocações para novos atos serão divulgados em Boletim-Geral do CBMMS;

7.10 - Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pela DEIPE/CBMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fontes diversas;

7.11 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza;

7.12- Este Edital não encerra o assunto, e em casos especiais, poderão ser definidos outros critérios de acordo com o Comando do CBMMS.

Campo Grande, 30 de junho de 2023.

FREDERICO REIS POUZO SALAS – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO “A”

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA

- O Teste de Aptidão Específica tem caráter classificatório/eliminatório e será aplicado a todos os militares que forem considerados “Aptos” no Teste de Aptidão Física–TAF.

- Não haverá distinção de faixa etária ou sexo no Teste de Aptidão Física Específico-TAE.

- Em todas as provas, o(a) Candidato(a), terá somente 01 (uma) tentativa.

<p>CORRIDA RÚSTICA – 06 KM</p>	<p>Objetivo: Verificar resistência aeróbia.</p> <p>Meios/Equipamentos: cronômetro, pista de piso duro de circuito misto (asfalto e/ou estrada de terra) com aclives e declives, e uniforme 5º B-1 (camiseta vermelha CBMMS, cinto vermelho, calça e coturno) com ou sem gorro;</p> <p>Execução: O avaliado começará a prova a partir do comando de “Prepara, Vai!” ou ao silvo longo do apito realizado pelo avaliador. A partir deste instante o cronômetro será acionado e o avaliado deverá correr ou andar uma distância de 06 (seis) quilômetros, sendo o trecho pré-definido com possibilidades de aclives e declives; aos 36 (trinta e seis) minutos será emitido um silvo longo de apito, informando o término da prova.</p> <p>Resultado: Esta prova terá caráter ELIMINATÓRIO, estando INAPTOS todos os candidatos que completarem o exercício com o tempo superior a 36 (trinta e seis) minutos ininterruptos.</p>
--	---

<p>FLUTUAÇÃO VERTICAL – 10'</p>	<p>Objetivo: Verificar a habilidade em meio líquido e a capacidade cardiorrespiratória.</p> <p>Meios/Equipamentos: cronômetro, piscina ou outro espelho de água, com profundidade mínima de dois metros com uniforme 5º B (camiseta vermelha CBMMS, cinto vermelho, calça);</p> <p>Execução: O teste será realizado em piscina ou outro espelho d'água, com profundidade mínima de dois metros para que os candidatos não possam se apoiar com os pés no fundo. Dois cronometristas serão responsáveis pela marcação do tempo. Os fiscais estarão espalhados pela borda da piscina ou espelho de água de forma a ter visão de todos os candidatos, não só para fiscalização da correta execução por parte daqueles, como também para servirem de agentes de segurança e de prevenção de acidentes. O candidato deverá tomar posição dentro da água, na piscina próximo à borda. Ao comando de "Atenção!", o candidato deverá se concentrar no teste. Ao comando de "Prepara!", o candidato deverá se afastar da borda, tomando posição vertical no centro da piscina ou da área pré-determinada e ao silvo de apito longo será iniciada a prova. Os candidatos deverão se manter na posição vertical por um período de 10 (dez) minutos, podendo se utilizar do impulso das mãos e dos pés para manter-se na superfície, não podendo submergir a cabeça para não haver prejuízo do controle da segurança do teste.</p> <p>Resultado: Esta prova terá caráter ELIMINATÓRIO, será desclassificado o candidato que por qualquer motivo não permanecer 10 (dez) minutos na superfície, submergir a cabeça, tocar na borda da piscina, apoiar-se no fundo ou apoiar-se em outro candidato.</p>
---	---

<p>MARCHA EQUIPADO – 05 KM</p>	<p>Objetivo: Verificar o nível de condicionamento físico do bombeiro militar e sua capacidade de se deslocar carregando carga.</p> <p>Meios/Equipamentos: Cronômetro, pista de circuito misto (aclives e declives), bomba costal cheia de água (20 Litros) e uniforme 5º B com gorro (completo).</p> <p>Execução: O avaliado começará a prova a partir do comando de “Prepara, Vai!” ou silvo longo de apito realizado pelo avaliador. A partir deste instante o cronômetro será acionado e o avaliado caminhará uma distância de 05 (cinco) quilômetros, sendo o trecho pré-definido com possibilidades de aclives e declives; aos 45 (quarenta e cinco) minutos será emitido um silvo longo de apito, informando o término do exercício. Cabe ressaltar que antes do início da prova o avaliado deverá estar equipado com a bomba costal cheia de água (20 litros) e uniformizado. O candidato que correr nesta prova, será DESCLASSIFICADO.</p> <p>Resultado: Esta prova terá caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO. A nota máxima nesta prova será concedida ao candidato que realizar o percurso no tempo igual ou inferior a 37 minutos e 30 segundos, sendo que os demais tempos serão classificados conforme o prescrito na tabela abaixo. Os candidatos que dispensarem água, ou seja, esvaziarem a mochila costal durante o trajeto ou que completarem a prova com tempo superior a 50 (cinquenta) minutos serão considerados DESCLASSIFICADOS e INAPTOS, respectivamente.</p>
--	---

NOTA	TEMPO
10,00	37'30"
9,85	38'
9,60	38'30"
9,35	39'
9,10	39'30"
8,85	40'
8,60	40'30"
8,35	41'
8,10	41'30"
7,85	42'
6,60	42'30"
6,35	43'

NOTA	TEMPO
6,10	43'30"
5,85	44'
5,60	44'30"
5,35	45'
5,10	45'30"
4,85	46'
4,60	46'30"
4,35	47'
4,10	47'30"
3,85	48'
3,60	48'30"
3,35	49'
2,85	49'59"
INAPTO	Acima de 50'

ANEXO “B”

GRUPO ESPECIAL (CURSO)

Tabela I

ABDOMINAL REMADOR (Masculino)						
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 - 53
10,00	62 ou mais	59 ou mais	56 ou mais	53 ou mais	50 ou mais	47 ou mais
09,00	58 a 61	55 a 58	51 a 55	49 a 52	46 a 49	43 a 46
08,00	54 a 57	51 a 54	48 a 50	45 a 48	42 a 45	39 a 42
07,00	50 a 53	47 a 50	44 a 47	41 a 44	38 a 41	35 a 38
06,00	46 a 49	43 a 46	40 a 43	37 a 40	34 a 37	31 a 34
05,00	42 a 45	39 a 42	36 a 39	33 a 36	30 a 33	27 a 30
04,00	38 a 41	35 a 38	32 a 35	29 a 32	26 a 29	23 a 26
03,00	Até 37	Até 34	Até 31	Até 28	Até 25	Até 22

MODO DE EXECUÇÃO (ABDOMINAL REMADOR)

Masculino

- ❖ Posição inicial com o corpo em decúbito dorsal (supinação), membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares tocando o solo;
- ❖ Executar sucessivas flexões e extensões abdominais (remador) ininterruptamente;
- ❖ No momento máximo das flexões, os membros superiores deverão estar completamente estendidos e paralelos ao solo, os cotovelos alinhados com os joelhos;
- ❖ As plantas dos pés deverão estar em contato com o solo no momento máximo da flexão abdominal;
- ❖ O ritmo de realização das flexões abdominais é opcional, desde que o movimento abdominal seja ininterrupto;
- ❖ Não há limite de tempo para a realização do exercício; e
- ❖ Qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

Tabela II

FLEXÃO NA BARRA FIXA (Masculino)				
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 - ➔
10,00	15 ou mais	13 ou mais	11 ou mais	ISENTO
09,00	13 a 14	11 a 12	09 a 10	
08,00	11 a 12	09 a 10	07 a 08	
07,00	09 a 10	07 a 08	05 a 06	
06,00	07 a 08	05 a 06	04	
05,00	05 a 06	03 a 04	03	
04,00	03 a 04	02	02	
03,00	Até 02	01	01	

MODO DE EXECUÇÃO (FLEXÃO NA BARRA FIXA):

Masculino

- ❖ Empunhar a barra com as mãos na posição de pronação;
- ❖ A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;
- ❖ Os cotovelos deverão estar totalmente estendidos;
- ❖ Executar sucessivas flexões e extensões completas dos cotovelos;
- ❖ O militar deverá ultrapassar o queixo da borda superior da barra, sem tocá-la;
- ❖ O militar não poderá tocar com os membros inferiores qualquer parte dos suportes laterais da barra ou no solo;
- ❖ Os membros inferiores deverão permanecer cruzados ou paralelos e não poderão servir de alavanca para o exercício, não sendo permitido qualquer balanceio do corpo;
- ❖ Não há limites de tempo para a realização do exercício;
- ❖ Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;
- ❖ Se o militar, depois de dependurar na barra, antes de qualquer tentativa de executar a flexão, quiser enxugar a barra ou as mãos para melhor firmá-las, poderá fazê-lo sem prejuízo ao exercício;
- ❖ E qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada

Tabela III

FLEXÃO DE BRAÇO QUATRO APOIOS (Masculino)						
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 - 53
10,00	34 ou mais	32 ou mais	30 ou mais	28 ou mais	26 ou mais	24 ou mais
09,00	30 a 33	28 a 31	26 a 29	24 a 27	22 a 25	20 a 23
08,00	26 a 29	24 a 27	22 a 25	20 a 23	18 a 21	16 a 19
07,00	22 a 25	20 a 23	18 a 21	16 a 19	14 a 17	12 a 15
06,00	18 a 21	16 a 20	14 a 17	12 a 15	10 a 13	08 a 11
05,00	14 a 17	12 a 15	10 a 13	08 a 11	06 a 09	04 a 07
04,00	10 a 13	08 a 11	06 a 09	04 a 07	02 a 05	02a 03
03,00	Até 09	Até 07	Até 05	Até 03	Até 02	Até 01

MODO DE EXECUÇÃO (FLEXÃO DE BRAÇO DE QUATRO APOIOS)

Masculino

- ❖ Partindo da posição de quatro apoios:
- ❖ Apoio das mãos espalmadas de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;
- ❖ A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;
- ❖ Membros inferiores estendidos e com as pontas dos pés unidas, tocando o solo;
- ❖ Executar sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente;
- ❖ Durante a realização, o militar deverá manter o quadril alinhado com o restante do corpo;
- ❖ Não há limite de tempo para a realização do exercício; e
- ❖ Qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

Tabela IV

NATAÇÃO ESTILO CRAWL – 100mts (Masculino)						
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 - 53
10,00	Até 90 seg	Até 95 seg	Até 100 seg	Até 105 seg	Até 110 seg	Até 115 seg
09,00	91 a 100 seg	96 a 105 seg	101 a 110 seg	106 a 115 seg	111 a 120 seg	116 a 125 seg
08,00	101 a 110 seg	106 a 115 seg	111 a 120 seg	116 a 125 seg	121 a 130 seg	126 a 135 seg
07,00	111 a 120 seg	116 a 125 seg	121 a 130 seg	126 a 135 seg	131 a 140 seg	136 a 145 seg
06,00	121 a 130 seg	126 a 135 seg	131 a 140 seg	136 a 145 seg	141 a 150 seg	146 a 155 seg
05,00	131 a 140 seg	136 a 145 seg	141 a 150 seg	146 a 155 seg	151 a 160 seg	156 a 165 seg
04,00	141 a 150 seg	146 a 155 seg	151 a 160 seg	156 a 165 seg	161 a 170 seg	166 a 175 seg
03,00	Acima de 150 seg	Acima de 155 seg	Acima de 160 seg	Acima de 165 seg	Acima de 170 seg	Acima de 175 seg

MODO DE EXECUÇÃO (NATAÇÃO ESTILO CRAWL – 100mts)
Masculino

- ❖ O militar deverá nadar 100 metros no estilo livre;
- ❖ Admitem-se eventuais paradas, não podendo o Bombeiro colocar o pé no fundo da piscina ou segurar nas bordas;
- ❖ O Bombeiro poderá optar por largar do bloco de partida ou da borda inferior da piscina (dentro);
- ❖ Não poderá ser utilizado qualquer tipo de equipamento que auxilie o Bombeiro na execução do nado

Tabela I (feminino)

ABDOMINAL REMADOR (Feminino)						
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 - 53
10,00	45 ou mais	42 ou mais	39 ou mais	36 ou mais	33 ou mais	30 ou mais
09,00	41 a 44	38 a 41	35 a 38	32 a 35	29 a 32	26 a 29
08,00	37 a 40	34 a 37	31 a 34	28 a 31	25 a 28	22 a 25
07,00	33 a 36	30 a 33	27 a 30	24 a 27	21 a 24	16 a 21
06,00	29 a 32	26 a 29	23 a 26	20 a 23	15 a 20	14 a 15
05,00	25 a 28	22 a 25	19 a 22	16 a 19	13 a 14	10 a 13
04,00	21 a 24	18 a 21	15 a 18	12 a 15	09 a 12	06 a 09
03,00	Até 20	Até 17	Até 14	Até 11	Até 08	Até 05

MODO DE EXECUÇÃO (ABDOMINAL REMADOR)
Feminino

- ❖ Posição inicial com o corpo em decúbito dorsal, membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares tocando o solo;
- ❖ Executar sucessivas flexões e extensões abdominais (remador) ininterruptamente;
- ❖ No momento máximo das flexões, os membros superiores deverão estar completamente estendidos e paralelos ao solo, os cotovelos alinhados com os joelhos;
- ❖ As plantas dos pés deverão estar em contato com o solo no momento máximo da flexão abdominal;
- ❖ O ritmo de realização das flexões abdominais é opcional, desde que o movimento abdominal seja ininterrupto;
- ❖ Não há limite de tempo para a realização do exercício; e
- ❖ Qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada

Tabela II (feminino)

FLEXÃO NA BARRA FIXA (Feminino)				
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 - →
10,00	13 ou mais	12 ou mais	11 ou mais	ISENTO
09,00	11 a 12	10 a 11	09 a 10	
08,00	09 a 10	08 a 09	07 a 08	
07,00	07 a 08	06 a 07	05 a 06	
06,00	06	05	04	
05,00	05	04	03	
04,00	04	03	02	
03,00	Até 03	Até 02	Até 01	

MODO DE EXECUÇÃO (FLEXÃO NA BARRA FIXA)

Feminino

- ❖ Empunhar a barra com as mãos na posição de pronação;
- ❖ Os cotovelos totalmente estendidos;
- ❖ A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;
- ❖ Deverá manter os pés unidos e apoiar apenas os calcanhares no solo;
- ❖ Executar sucessivas flexões e extensões completas dos cotovelos;
- ❖ O militar deverá manter o corpo numa posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente 45° (quarenta e cinco graus) com o solo, no momento final da execução do exercício;
- ❖ O militar deverá ultrapassar o queixo da borda superior da barra sem tocá-la;
- ❖ Não há limite de tempo para a realização do exercício;
- ❖ Não será permitida a utilização de qualquer objeto para a realização do teste, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;
- ❖ Se o militar, depois de dependurar na barra, antes de qualquer tentativa de executar a flexão, quiser enxugar a barra ou as mãos para melhor firmá-las, poderá fazê-lo sem prejuízo ao exercício; e
- ❖ Qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada

Tabela III (Feminino)

FLEXÃO DE BRAÇO DE SEIS APOIOS (Feminino)						
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 - 53
10,00	30 ou mais	29 ou mais	28 ou mais	27 ou mais	25 ou mais	22 ou mais
09,00	26 a 29	26 a 28	25 a 27	24 a 26	23 a 24	18 a 21
08,00	23 a 25	22 a 25	21 a 24	21 a 23	19 a 22	15 a 17
07,00	19 a 22	18 a 21	17 a 20	16 a 20	15 a 18	11 a 14
06,00	15 a 18	14 a 17	13 a 16	12 a 15	11 a 14	07 a 10
05,00	11 a 14	10 a 13	09 a 12	08 a 11	07 a 10	05 a 06
04,00	07 a 10	06 a 09	05 a 08	04 a 07	03 a 06	02 a 04
03,00	Até 06	Até 05	Até 04	Até 03	Até 02	Até 01

MODO DE EXECUÇÃO (FLEXÃO DE BRAÇO DE SEIS APOIOS)
Feminino

- ❖ Partindo da posição de seis apoios:
- ❖ Apoio das mãos de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;
- ❖ Os joelhos e a ponta dos pés tocando o solo; Executar sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente;
- ❖ Não há limite de tempo para a realização do exercício; e
- ❖ Qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada

Tabela IV (Feminino)

NATAÇÃO ESTILO CRAWL – 100mts (Feminino)						
IDADE NOTA	18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 - 53
10,00	Até 120 seg	Até 125 seg	Até 130 seg	Até 135 seg	Até 140 seg	Até 145 seg
09,00	121 a 130 seg	126 a 135 seg	131 a 140 seg	136 a 145 seg	141 a 150 seg	146 a 155 seg
08,00	131 a 140 seg	136 a 145 seg	141 a 150 seg	146 a 155 seg	151 a 160 seg	156 a 165 seg
07,00	141 a 150 seg	146 a 155 seg	151 a 160 seg	156 a 165 seg	161 a 170 seg	166 a 175 seg
06,00	151 a 160 seg	156 a 165 seg	161 a 170 seg	166 a 175 seg	171 a 180 seg	176 a 185 seg
05,00	161 a 170 seg	166 a 175 seg	171 a 180 seg	176 a 185 seg	181 a 190 seg	186 a 195 seg
04,00	171 a 180 seg	176 a 185 seg	181 a 190 seg	186 a 195 seg	191 a 200	196 a 205 seg
03,00	Acima de 180 seg	Acima de 185 seg	Acima de 190 seg	Acima de 195 seg	Acima de 200 seg	Acima de 205 seg

MODO DE EXECUÇÃO (NATAÇÃO ESTILO CRAWL) – 100mts
Feminino

- ❖ A executante deverá nadar 100 metros no estilo livre;
- ❖ Admitem-se a Bombeiro Militar eventuais paradas, não podendo contudo colocar o pé no fundo da piscina ou segurar nas bordas;
- ❖ A Bombeira poderá optar por largar do bloco de partida ou da borda inferior da piscina (dentro);
- ❖ Não poderá ser utilizado qualquer tipo de equipamento que auxilie a Bombeira na execução do nado.

ANEXO “C”

ORIENTAÇÃO AO CANDIDATO

MATERIAIS UTILIZADOS NO CURSO

Os materiais relacionados abaixo serão necessários durante todo o curso, e a sua posse será fiscalizada em atividade de frequência aleatória, onde será verificado o aprestamento do aluno no que se refere ao preparo e manutenção do material.

Todo o material da mochila será disposto sobre a “Lona para Aprestamento”, o local dos kits deverá estar identificado exatamente conforme figura abaixo.

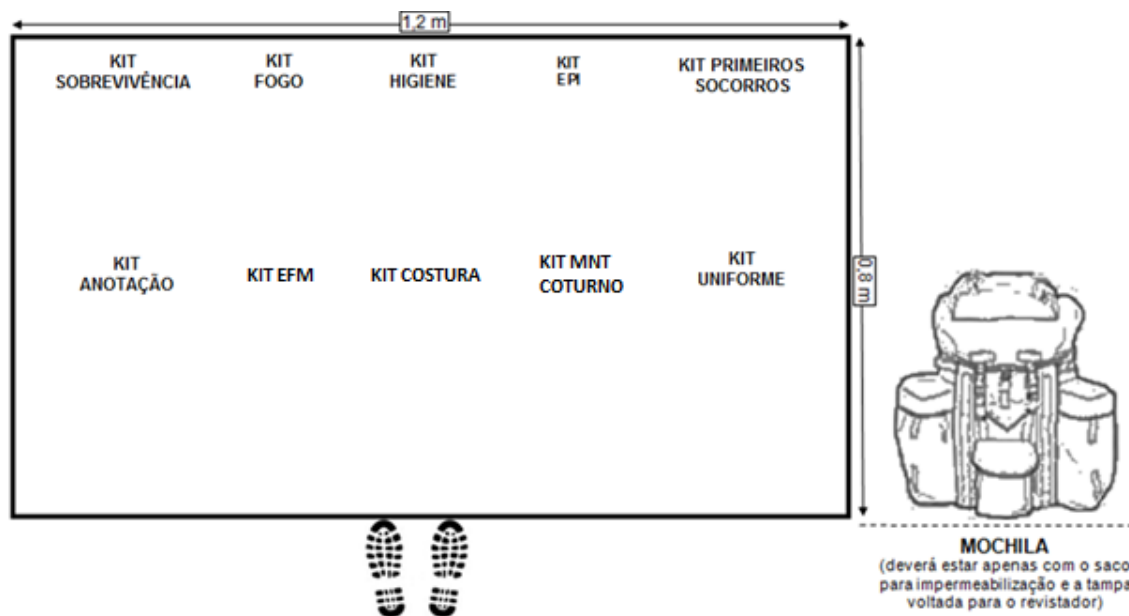


Figura 01 – “Lona para Aprestamento” lona plástica preta com o local dos kits identificados

O local para a disposição dos kits sobre a lona deverá estar identificado na “Lona para Aprestamento”. Padrão: letras e margens na cor preta, e dimensão de 04x08cm.



Figura 02 – Identificação do local dos kits na lona.

FARDO ABERTO

Ord	Material	Observações
01	Suspensório	S/O
02	Cinto NA	S/O
03	Facão 14' e Bainha	Lado esquerdo, com pegada para destro, com bainha na cor preta.
04	Porta Cantil, Cantil e Caneco	Lado direito, tendendo a retaguarda. Cantil e caneco dentro do porta cantil. Deverá estar fixo ao cinto NA.
05	Apito	Lado direito, ancorado ao suspensório e dentro do bolso superior direito do suspensório.
06	Bússola (Modelo SILVA RANGER)	Lado esquerdo, ancorada ao suspensório e dentro do bolso superior esquerdo do suspensório.
07	Canivete multiuso	Lado direito, ancorado ao suspensório e dentro do bolso superior direito do suspensório.
08	Lanterna pequena	Lado esquerdo, ancorada ao suspensório e dentro do bolso superior esquerdo do suspensório.

FARDO FECHADO

Ord	Material	Observações
01	Mochila Militar	S/O
02	Kit EPI	<ul style="list-style-type: none">● 01 par Luva de vaqueta● 01 Óculos de proteção transparente (elástico)● 01 Protetor Auricular● 01 Balaclava● 01 Protetor Solar● 01 Protetor labial● 02 Máscara tipo PFF (Valvulada)

03	Kit Sobrevivência	<ul style="list-style-type: none"> ● 01 Lima chata ● 01 Aparelho Oito ● 03 Anzóis ● 01 Repelente ● 03 Chumbadas ● 01 Colher ● 01 Garfo ● 01 Faca ● 01 Cordelete 10 metros ● 01 Rede para pernoite ● 01 Mosquetão grande ● 01 Cabo solteiro 06 metros ● 01 Lona preta plastica de 03mx02m ● Reservatório de água com 02 Litros (garrafa pet) 	<ul style="list-style-type: none"> ● 01 Linha de pesca 0.30 (100 metros) ● 01 Lixa d'água nº 100 (0,5 m). ● Purificador de água (Ex: clorin, hidrosteril) ● 03 Iscas artificiais ● 03 encastoado ● 01 Lanterna de cabeça (com pilha ou bateria) ● Pilhas ou baterias sobressalentes (lanterna) ● Isolante térmico EVA Preto ● 01 Par de Perneira
04	Kit Fogo	<ul style="list-style-type: none"> ● Palha de aço ● 02 Pilhas Grandes ● Algodão ● Absorvente feminino interno ● 01 Isqueiro 	<ul style="list-style-type: none"> ● 01 cx Fósforos ● Vela ● Permanganato de Potássio ● Glicerina ● 01 Pederneira
05	Kit Higiene	<ul style="list-style-type: none"> ● Escova dental ● Fio dental ● Desodorante ● Sabonete ● Pó antisséptico ● Espelho 	<ul style="list-style-type: none"> ● Creme dental ● Toalha ● Papel higiênico ● Cortador de unha ● Creme de barbear ● Barbeador

06	Kit Primeiros Socorros	<ul style="list-style-type: none"> • Pomada para assadura • Gaze • Pinça • Álcool iodado • Manta Aluminizada • Álcool em gel 	<ul style="list-style-type: none"> • Atadura • Esparadrapo • Soro fisiológico • Luva de procedimento • Curativo (tipo Band-Aid)
07	Kit Uniforme	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Calça • 01 Gandola • 01 Coturno • 01 Par de meias pretas 	<ul style="list-style-type: none"> • Roupa íntima • 01 Par de chinelos • 01 Camiseta vermelha • 01 Short térmico
08	Kit EFM	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Par de tênis • 01 Short de TFM 	<ul style="list-style-type: none"> • 01 par de meias brancas
09	Kit Costura	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Agulha de costura 	<ul style="list-style-type: none"> • Linha caqui • Linha preta
10	Kit Mnt Coturno	<ul style="list-style-type: none"> • Escova de engraxar • Graxa preta 	<ul style="list-style-type: none"> • Escova pequena para lavar o coturno
11	Kit Anotação	<ul style="list-style-type: none"> • Bloco de anotação • Caneta (preta, azul e vermelha) • Papel contact • Estilete • Fitas isolantes diversas cor preta 	<ul style="list-style-type: none"> • Transferidor • Régua 30 cm • Calculadora • Lápis ou lapiseira com grafite • Borracha • Esquadro
12	Lona para Aprestamento	<ul style="list-style-type: none"> • 01 Lona preta plástica de 120x80cm identificada com os locais dos kits 	

- Caso haja necessidade, a Coordenação poderá incluir algum item para compor os kits.

ANEXO “D”

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Senhor Diretor da DEIPE,

Eu,(nome) _____,
(posto/grad.) _____ Matrícula nº _____,
lotado no(a) _____/CBM-MS, Tel.: _____ e
_____ e-mail _____
CPF _____, RG _____, Órgão
emissor _____, CNH/Cat.: _____ Registro/Nº _____
Validade ____/____/____, Endereço _____,
nº _____, Bairro _____, Complemento _____

Cidade _____ UF _____ CEP _____.

Venho pelo presente documento pronunciar que TENHO interesse em participar do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (CPCIF/2023) e que tenho ciência das normas previstas no Edital Interno nº 001/2023/DEIPE/CPCIF/CBMMS.

_____ - MS, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do Candidato)

2) Senhor Diretor da DEIPE, declaro estar ciente do teor do Edital Interno nº 001/2023/DEIPE/CPCIF/CBMMS. Conferi toda a documentação solicitada e autorizo a participação do _____ BM _____ no Processo Seletivo Interno para preenchimento da vaga disponibilizada. Informo a V.S.^a que o referido militar está classificado no comportamento _____, foi considerado APTO no último Teste de Aptidão Física desta UBM, conforme publicado no (BG ou BI nº) _____, de ____/____/____ e cumpre todas as exigências elencadas no edital.

_____ - MS, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do CMT/OBM)